



PORTARIA Nº 004/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DA LEI ALDIR BLANC - LEI COMPLEMENTAR Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 NO MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA/GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc no município de Caiapônia/GO.

CONSIDERANDO que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de **CAIAPÔNIA/GO**.

Art. 2º. A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

NOME	REPRESENTANTE
Alessandra Rodrigues Bonfim Duarte CPF: 598.374.621-91	Governo Municipal
Josilene Goulart Pereira CPF: 956.937.771-20	Governo Municipal
Marisley Martins Lima CPF: 774.846.651-34	Sociedade Civil
Carlos Eduardo Batista da Silva Porto CPF: 035.728.131-40	Sociedade Civil





Art. 4.º Fica nomeada como Presidente desta Comissão a servidora:

Alessandra Rodrigues Bonfim Duarte
CPF: 598.374.621-91

Art. 5.º Fica nomeado como avaliador de mérito dos projetos culturais:

Carlos Eduardo Batista da Silva Porto
CPF: 035.728.131-40

Art. 6.º Ficam nomeados como avaliadores da fase de Habilitação dos Projetos Culturais:

Marisley Martins Lima
CPF: 774.846.651-34
Josilene Goulart Pereira
CPF: 956.937.771-20

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caiapônia/GO, 02 de junho de 2025.

Meire Helrigle Goulart e Carvalho
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 006/2025

Meire Helrigle Goulart e Carvalho
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 006/2025

